



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 92/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL E FGTS DIGITAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VILMAR WOLFLE SCHWALM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DASCOU TECNOLOGIA E MARKETING LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.859.479/0001-81, localizada na Rua Mauro Mendes Totta, nº 1087, Bairro Sans Souci, CEP 92.990-000, município de Eldorado do Sul/RS, neste ato representado por **MARCIO CESAR PACHECO COUTINHO**, inscrito no CPF sob nº 008.620.310-01, com sede na Rua Mauro Mendes Totta, nº 1087, Bairro Sans Souci, no Município de Eldorado do Sul/RS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 541.985.340-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL E FGTS DIGITAL”**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da dispensa de licitação 43/2024 e pela Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 92/2024, em 12 (doze) meses a contar do dia 09 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a qual passa a ser R\$ 2.623,81(dois mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO:

Fica estabelecido que as partes elejam o Foro da Comarca de Tapes para dirimir quaisquer litígios que, porventura, surgirem entre si, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 08 de Agosto de 2025

DASCOU TECNOLOGIA E MARKETING LTDA
Contratada

VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Testemunhas: _____

Fiscal do Contrato: _____

Nome: Lidiani Chagas Lindenau Lietz
CPF: 019.431.440-52